

NAZARÉ DA MATA

LEI nº 08/70


A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

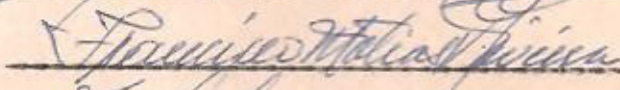
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Especial na importância de NCR\$ NCR\$ 1.448.82 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito - cruzeiros nove e oitenta e dois centavos), destinados a fazer cobertura as despesas decorrentes do Convênio Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, e o Colégio Normal Santana Cristina, nesta cidade.

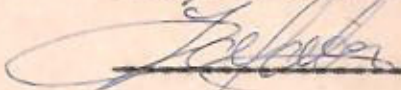
Art. 2º- O Crédito ora autorizado diz respeito ao pagamento de 50% de dez (10) Bolsas Escolares de conformidade com o item "B" de Convênio já referido.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , em 17 DE ABRIL DE 1970

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário